



**DECRETO Nº 618, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, e dá outras providências.*

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Paranaíba, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, os seguintes membros:

<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
Marcelo Alves de Freitas	Arenci Ferreira de Oliveira
Maria de Fátima Dutra Romano	Lucicleire Maria de Freitas Souza
Robson Jesus da Silva	Lucas Pereira Rocha Martins
<b>REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>



Lilian Aparecida de Souza	Maria Inês Moreira
Sthefane Franco Rosa	Antônio Carlos Alves da Glória
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
José Barbosa Barros	Rosilita Monteiro de Araújo Rocha
Simone Almeida da Silva	Donizete Alves Martins
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
Geny Maria Vieira das Graças	Neusvar Chaves de Oliveira

**Parágrafo único.** O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

  
**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

  
**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município



ANO XII Nº 2588 Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

03	Patrícia Aparecida de Souza	4º A e B, 5º A e B 3º B	32	Ciências Regência	19/03/2020 e 20/03/2020	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento		
		5º A	16	Regência	01/04 a 30/04/2020	
		Matutino	08	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

### Procuradoria Jurídica

#### DECRETO Nº 618, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, e dá outras providências.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Paranaíba, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares:	Suplentes:
Marcelo Alves de Freitas	Arenci Ferreira de Oliveira
Maria de Fátima Dutra Romano	Lucicleire Maria de Freitas Souza
Robson Jesus da Silva	Lucas Pereira Rocha Martins
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titulares:	Suplentes:
Lilian Aparecida de Souza	Maria Inês Moreira
Sthefane Franco Rosa	Antônio Carlos Alves da Glória
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
José Barbosa Barros	Rosilma Monteiro de Araújo Rocha
Simone Almeida da Silva	Donizete Alves Martins
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
Geny Maria Vieira das Graças	Neusvar Chaves de Oliveira

**Parágrafo único.** O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de abril de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO**, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

### PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS**, com o CNPJ de nº 04.925.862/0001-86 e a empresa **KANSAI ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ o nº 05.495.939/0001-98. OBJETO - : O objeto deste Instrumento Contratual é a Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria relacionada ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, disponibilizar